



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

LEI MUNICIPAL N.º 0990/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento inicial de 2016, conforme discriminado abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.003.3190.13.00.00.00 (02) <i>Obrigações Patronais</i>	3.000,00
02.03.04.124.0017.2.009.3191.13.00.00.00 (19) <i>Obrigações Patronais</i>	1.000,00
TOTAL	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0014.2.022.3190.13.00.00.00 (28) <i>Obrigações Patronais</i>	5.000,00
TOTAL	5.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS

04.01.12.361.0006.2.005.3390.39.00.00.00 (57) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	15.000,00
04.02.12.361.0006.2.010.3390.39.00.00.00 (65) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	5.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3190.13.00.00.00 (68) <i>Obrigações Patronais</i>	1.500,00
04.02.12.361.0010.2.014.3191.13.00.00.00 (69) <i>Obrigações Patronais</i>	6.000,00
04.01.12.361.0010.2.024.3390.39.00.00.00 (74)	70.000,00
TOTAL	97.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

04.03.12.361.0011.2.012.3191.13.00.00.00 (81) <i>Obrigações Patronais</i>	20.000,00
04.03.12.365.0011.2.13.3191.13.00.00.00 (91) <i>Obrigações Patronais</i>	4.500,00
TOTAL	24.500,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

05.01.27.812.0013.2.021.3190.11.00.00.00 (99) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	11.800,00
TOTAL	11.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE SEC. DE SAÚDE

06.01.10.301.0090.2.063.3190.04.00.00.00 (128) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	23.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3190.13.00.00.00 (130) <i>Obrigações Patronais</i>	5.000,00
06.01.10.301.0090.2.063.3390.14.00.00.00 (132) <i>Diárias - Civil</i>	3.500,00
06.01.10.301.0090.2.063.3191.13.00.00.00 (131) <i>Obrigações Patronais</i>	1.000,00
06.02.10.301.0092.2.066.3190.04.00.00.00 (159) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	4.500,00
06.02.10.301.0092.2.066.3190.11.00.00.00 (162) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	3.000,00
06.02.10.301.0092.2.066.3190.13.00.00.00 (164) <i>Obrigações Patronais</i>	1.000,00
06.02.10.301.0092.2.066.3191.13.00.00.00 (165) <i>Obrigações Patronais</i>	4.500,00
06.02.10.301.0092.2.067.3190.11.00.00.00 (173) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	17.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.11.00.00.00 (183) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	23.000,00
06.02.10.301.0092.2.072.3190.04.00.00.00 (215) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	20.000,00
06.02.10.302.0093.2.074.3190.04.00.00.00 (236) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	20.000,00
06.02.10.304.0095.2.078.3190.11.00.00.00 (256) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

06.02.10.305.0095.2.079.3190.11.00.00.00 (267) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	11.600,00
06.02.10.305.0095.2.079.3191.13.00.00.00 (270) <i>Obrigações Patronais</i>	1.500,00
06.02.10.302.0093.2.074.3190.11.00.00.00 (237) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	3.500,00
06.02.10.302.0093.2.074.3190.13.00.00.00 (239) <i>Obrigações Patronais</i>	1.500,00
06.02.10.302.0093.2.072.3390.39.00.00.00 (231) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	38.600,00
TOTAL	189.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04.08.243.0044.2.042.3190.13.00.00.00 (411) <i>Obrigações Patronais</i>	2.500,00
07.01.08.122.0028.2.035.3190.13.00.00.00 (300) <i>Obrigações Patronais</i>	1.500,00
07.01.08.122.0028.2.035.3190.11.00.00.00 (299) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	2.000,00
TOTAL	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.20.122.0015.2.027.3190.11.00.00.00 (446) <i>Vencimentos e Vantagens - Fixas</i>	7.500,00
TOTAL	7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

11.01.26.782.0021.2.037.3190.13.00.00.00 (493) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	4.500,00
11.01.26.782.0058.2.096.3390.30.00.00.00 (482)	50.000,00
TOTAL	54.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.124.0017.2.019.3190.11.00.00.00 (18) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	2.200,00
TOTAL	2.200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0014.2.022.3190.11.00.00.00 (27) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	8.500,00
03.01.04.122.0014.2.022.3390.30.00.00.00 (32) <i>Material de Consumo</i>	20.000,00
TOTAL	28.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.0007.2.006.3390.30.00.00.00 (60) <i>Material de Consumo</i>	10.000,00
04.02.12.361.0007.2.007.3390.30.00.00.00 (66) <i>Material de Consumo</i>	25.000,00
04.02.12.361.0010.2.014.3190.11.00.00.00 (67) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	26.000,00
TOTAL	61.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

04.03.12.361.0011.2.012.3190.11.00.00.00 (79) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	30.000,00
04.03.12.361.0011.2.016.3390.30.00.00.00 (86) <i>Material de Consumo</i>	3.000,00
04.03.12.365.0011.2.013.3190.04.00.00.00 (88) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	1.000,00
04.03.12.365.0011.2.013.3190.11.00.00.00 (89) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	26.500,00
TOTAL	60.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02.10.302.0093.2.072.3190.11.00.00.00 (217) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	87.000,00
06.02.10.302.0093.2.072.3190.11.00.00.00 (218) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

06.02.10.302.0093.2.074.3190.04.00.00.00 (235) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	7.00,00
06.02.10.305.0095.2.079.3190.11.00.00.00 (267) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	1.500,00
06.02.10.305.0095.2.079.3190.11.00.00.00 (268) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	18.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.04.00.00.00 (182) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	70.000,00
06.02.10.301.0092.2.068.3190.11.00.00.00 (184) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	30.000,00
TOTAL	215.507,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0029.2.030.3190.04.00.00.00 (319) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	8.000,00
07.02.08.243.0029.2.030.3190.11.00.00.00 (321) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	5.000,00
07.02.08.243.0029.2.030.3190.11.00.00.00 (322) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	19.000,00
07.02.08.244.0019.2.046.3390.14.00.00.00 (359) <i>Diárias Civil</i>	293,00
TOTAL	32.293,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 20 de dezembro de 2.016

Adalto José Zago
Prefeito Municipal